



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 044/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Fabiano de Holanda Guerra	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	01 (Uma)	Cascavel-PR	04 de fevereiro de 2021.	Participar de reunião junto ao IAT para tratar de interesse dos município.
Robson Lucas de Moraes	Técnico em Agropecuária	01 (Uma)	Cascavel-PR	04 de fevereiro de 2021.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>75</u> Data: <u>05 / 02 / 21</u> - Edição: <u>285</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Memorando nº 04/2021

Capitão Leônidas Marques, 04 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ora representada por seu Secretário, vem por meio deste, solicitar a liberação de 01 diária para pagamento de despesas com alimentação, de acordo com Lei nº 2.201 de 28 de março de 2017, aos servidores abaixo nomeados, com e exclusiva finalidade de se dirigir até Cascavel, no dia 04 de fevereiro de 2021 para participar de Reunião junto ao IAT.

- FABIANO DE HOLANDA GUERRA (Secretario de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, CPF: 995.372.499-72).

(Caixa Econômica, agência 3844, conta corrente 22818-0)

-ROBSON LUCAS DE MORAES (Técnico em Agropecuária, CPF: 073.730.009-40).

(Caixa Econômica, agência 3844 conta corrente 00021398-0)

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Fabiano de Holanda Guerra
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal Capitão Leônidas Marques	
HS _____	Data <u>04/02/21</u>
PROTOCOLO	
nº _____	fls. _____
Encarregado: <u>[assinatura]</u>	

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DE CAPITÃO L. MARQUES

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Everton Kuhn Bitencourt	Motorista	01 (Uma)	Cascavel PR	30 de janeiro de 2021.	Conduzir a equipe de Muya Thai Adair de Capitão para o campeonato de Kickboxing no Jardim Maria Luiza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:FC74DE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Fabiano de Holanda Guerra	Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	01 (Uma)	Cascavel-PR	04 de fevereiro de 2021.	Participar de reunião junto ao IAT para tratar de interesse dos município.
Robson Lucas de Moraes	Técnico em Agropecuária	01 (Uma)	Cascavel-PR	04 de fevereiro de 2021.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:4325671A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 039/2021 de 04.02.2021.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2021 de 20.01.2021**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para fornecimento de merenda escolar para os alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Considerando o "**Menor Preço Por Lote**", critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora do único lote no valor de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN**, conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2021.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), para fornecimento de merenda escolar para os alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação n.º 006/2021, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

RECURSOS: 08.07.2.153.3.3.90.32.05.00.00.00-578/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D98F7C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 183/2020.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **VANDIR M. DOS SANTOS COMÉRCIO**, sita à Rua Verde, 138, Bairro São João Batista, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 32.989.126/0001-27, neste ato devidamente representada por **VANDIR MARCIANO DOS SANTOS**, portadora do CPF sob n.º 058.734.189-00. Fundamentando-se no artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço dos itens 43 (gás 45 Kg) e 44 (gás 13 Kg), conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Fica alterado o preço do item conforme segue:

Item 43 – Gás 45 Kg – De R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 360,07 (trezentos e sessenta reais e sete centavos).

Item 44 – Gás 13 Kg – De R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 73,21 (setenta e três reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

VANDIR M. DOS SANTOS COMÉRCIO
Contratada